



ANO IV - RECURSOLÂNDIA, TERÇA - FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022 - Nº 239

### SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº 219 DE 28 DE JUNHO DE 2022.	01
PORTARIA Nº. 220 DE 28 DE JUNHO DE 2022.	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 219 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Colocar servidor à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que especifica e dar outras providências”.

A PREFEITO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº 020/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR a servidora municipal DAYRA RAYANE DE SOUZA, Apoio Técnico Administrativo, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, no período de 30/06/2022 até 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, Estado do Tocantins, 28 de Junho de 2022.

**CARLOS VINÍCIUS BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº. 220 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais nos termos dos art. 134, § 2º da Lei da Lei Orgânica do Município de Recursolândia c/c art. 100, inciso I da Lei Municipal nº 167/2013 – Código Tributário do município.

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER para a empresa Maioli Agropecuária Ltda, CNPJ 38.308.723/0001-25, endereço Rua 29 de outubro nº 35, centro, Pedro Afonso/



**Carlos Vinicius Barbosa da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

TO, isenção do imposto sobre a transmissão “inter vivos” (ITBI), em razão da integralização do capital social, da gleba de terra rural, situada no município de Recursolândia, denominada Fazenda Sorriso, constituída com área de 180.0000 (cento e oitenta hectares), registrada no livro 2, do cartório de registro geral de imóveis de Itacajá/TO, sob a matrícula nº 257, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), e da gleba de terra rural, situada no município de Recursolândia, denominada Fazenda Majá, lote 44-A, Loteamento Firmeza, 2ª Etapa, com área de 353,2905 (trezentos e cinquenta e três hectares, vinte e nove ares e zero cinco centiares), registrada no livro 2, do cartório de registro de imóveis de Itacajá/TO, matrícula nº 713, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais, de propriedade de Hélio Maioli e sua esposa Maira do Carmo Maioli.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 218 de 23 de Junho de 2022, publicada no diário oficial do município de Recursolândia, Edição nº 237 de 23 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Recursolandia/TO,  
em, 28 de Junho de 2022.

**CARLOS VINÍCIUS BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

